



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.241, de 17 de março de 2015.

“Dispõe sobre Denominação de UBS Silvana Maria Mesquita a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Rui Barbosa com Rua das Bandeiras S/N Bairro Vila União.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de UBS Silvana Maria Mesquita a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Rui Barbosa com Rua das Bandeiras S/N Bairro Vila União.

Art. 2º - No local conterà placa com nome da UBS juntamente com um pequeno histórico da senhora Silvana Maria Mesquita.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº 3.170, de 10 de setembro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO**, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2015.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal